
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.557, DE 15 DE JULHO DE 2003.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Comunitária de Integração, Desenvolvimento e Assistência à Família - ACIDAF.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará a Associação Comunitária de Integração, Desenvolvimento e Assistência à Família - ACIDAF, situada à Rua José Bonifácio nº 1367-Centro, Município de São Geraldo do Araguaia-PA – CEP 68.570-000.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2003.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 29.988, de 17/07/2003.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

